

2025/3469551 Prazo para Estimativa de Receita para o PLOA 2026.

Remetente: 150014 - SUBSECRETARIA DE PLANEJ. E ORÇAMENTO SPO(MEC) por EDUARDO FERREIRA DA SILVA CAETANO

Enviado em: 28/04/2025 às 17:44

UG destinatárias: 152004 IBC/RJ, 152005 INES-RJ, 153010 CEFET/CSF, 153015 CEFET/MG, 153019 UTFPR, 153028 UNIFAL - MG, 153030 UNIFEI - MG, 153031 UNIFESP, 153032 UFLA, 153033 UFERSA-RN, 153034 UFRA, 153035 UFTM, 153036 UFVJM, 153037 UFAL, 153038 UFBA, 153045 UFC, 153046 UFES, 153052 UFGO, 153056 UFF, 153061 UFJF, 153062 UFMG, 153063 UFPA, 153065 UFPB, 153079 UFPR, 153080 UFPE, 153103 UFRN, 153114 UFRGS, 153115 UFRJ, 153163 UFSC, 153164 UFSM, 153165 UFRPE, 153166 UFRRJ, 153167 CPII, 153173 FNDE, 153978 INEP/MEC, 154003 FUCAPES/DF, 154032 UFCSPA, 154034 UNIRIO, 154039 FUAM, 154040 UNB, 154041 UFMA, 154042 FURG, 154043 FUFUB, 154044 FUFAC, 154045 FUFMT, 154046 UFOP, 154047 FUF/PELOTAS, 154048 FUFPI, 154049 FUFSCAR, 154050 FUFSE, 154051 UFV-VICOSA, 154054 FUFMS, 154055 UNIR, 154069 UFSJ, 154080 UFRR, 154215 UNIFAP, 154359 UNIPAMPA, 154419 UFT, 154421 UNIVASF, 154502 UFGD, 154503 UFABC, 155001 HCPA, 155007 EBSE - SEDE, 156677 UFR, 156678 UFJ, 156679 UFCAT, 156680 UFDPA, 156687 UFAPE, 156763 UFNT, 158009 IFPR, 158092 UFRB, 158099 IF TRIANG. MINEIRO, 158121 IF DO NORTE DE MG, 158122 IF DE MINAS GERAIS, 158123 IF SUDESTE MG, 158124 REITORIA, 158125 IF CATARINENSE, 158126 IFSUL-RIO-GRANDENSE, 158127 IF FARROUPILHA, 158128 IFMA, 158129 IF BAIANO-REITORIA, 158131 IF DO TOCANTINS, 158132 IF DO MAT.G.DO SUL, 158133 IFCE/REITORIA, 158134 IF DE SERGIPE, 158135 IF DO PARA, 158136 IFPE-REITORIA, 158137 IFSULDEMINAS, 158138 IF DA PARAIBA, 158139 IF FLUMINENSE, 158141 IFRS, 158142 IF DO AMAZONAS, 158143 IF DE BRASÍLIA, 158144 IFMT/REITORIA, 158145 IF DA BAHIA, 158146 IF DO PIAUI, 158147 IF DE ALAGOAS, 158148 IF DE RONDONIA, 158149 IF S.PERNAMBUCANO, 158150 IF DO AMAPA, 158151 IFES, 158152 IFRR, 158153 IFG, 158154 IF DE SAO PAULO, 158155 IF DO RN, 158156 IF DO ACRE, 158157 REITORIA, 158195 UFCG, 158515 UFOPA, 158516 IFSC, 158517 UFFS, 158565 UNILAB, 158658 UNILA, 158717 UFOB, 158718 UNIFESSPA, 158719 UFCA, 158720 UFSB, 344002 FUNDAJ

Mensagem:

Prezados (as) Senhores (as),

1. Estará aberto, até o dia 07/05/2025, o prazo **único** para a estimativa de arrecadação de receitas de fontes próprias, convênios e doações para o Projeto de Lei Orçamentária de 2026 (PLOA 2026), conforme orientações contidas no Ofício Circular nº 4/2025/GAB/SPO/SPO-MEC, em anexo.
2. As estimativas devem ser realizadas no módulo SPO-Receita Orçamentária do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC), período de referência PLOA 2026.
3. Esclarecemos que a estimativa prévia para o PLOA 2026 ainda não foi disponibilizada pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MPO). Dessa forma, foi elaborada planilha contendo os valores referentes ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 (PLDO 2026), que poderão ser compatibilizados com as projeções realizadas por cada Unidade Orçamentária, observando a expectativa de arrecadação para as naturezas de receitas (NR) já utilizadas bem como a inclusão de novas NRs.
4. A referida planilha, que segue em anexo, também foi disponibilizada na área de comunicados do módulo SPO-Receita Orçamentária do SIMEC sob o título: **Planilha Auxiliar para Análise das Estimativas de Receitas Orçamentárias-PLOA 2026**.
5. Alertamos que é fundamental o acompanhamento das estimativas enviadas, posto que poderão ser retornadas para eventuais ajustes **até 22/05/2025**. Nesta hipótese ficarão com o *status* de **ACERTOS UO** no SIMEC, e, se for o caso, deverão ser realizados os ajustes necessários, bem como o reenvio para análise. A não devolutiva de eventual solicitação de ajuste no período indicado, será entendido como desistência da programação por parte da Unidade.
6. Ademais, considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 135 de 2024 (EC 135/2024), cabe salientar que na elaboração de estimativas das receitas próprias patrimoniais deverá ser informado o percentual de 100% (cem por cento) da receita a ser realizada no ano, ou seja, o valor a ser efetivamente arrecadado pela unidade (70%) somado ao que será retido para o Tesouro Nacional (30%). Para fins de aplicação da EC, se enquadram como patrimoniais as NR iniciadas com 13XXXXXX ou 73XXXXXX, conforme Manual Técnico de Orçamento.
7. Quaisquer dúvidas sobre o assunto ou sobre o cadastramento de usuários no módulo SPO-Receita Orçamentária do SIMEC poderão ser esclarecidas pelo endereço eletrônico spo.ceao@mec.gov.br ou pelos telefones (61) 2022-8839 e (61) 2022-8642.

Atenciosamente,

Coordenação de Acompanhamento de Despesas Obrigatórias e Receitas Próprias (CDOR/CGO/SPO/SE/MEC)

Anexos (2)

SIMEC_Planilha Auxiliar para Análise das Estimativas de Receitas Orçamentárias-PLOA 2026.xlsx (0,17MB),
Ofício Circular nº 4-2025 - Prazos para estimativas e reestimativas de arrecadação de recei.pdf (0,79MB)